

PARECER Nº : 028/2020
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADOS : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 008/2020
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre a criação de vaga de emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Feminino – ADI, Motorista e Médico Clínico Geral – ESF, e altera o Anexo V da Lei Complementar nº 283, de 12 de julho de 2017, alterado pelas Leis Complementares 285, 288, 292, 297, 307, 317, 323, 347, 358.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XIX da LOMA.
Competência : Exclusiva do Prefeito – art. 57, II da LOMA
Quórum necessário : Maioria absoluta, art 56, VIII da LOMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 24 de março de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro